

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



BRODOWSKI SANEAMENTO S.A.

CNPJ nº 58.616.119/0001-73

no valor total de

R\$60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBDWSDBS005

A **BRODOWSKI SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 757, Centro, CEP 14.340-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 58.616.119/0001-73 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35300654684 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio do presente comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar a alteração do “Cronograma Estimado da Oferta” divulgado em 18 de fevereiro de 2026, o qual passará a vigorar conforme abaixo.

CONSIDERANDO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE REALIZAÇÃO DE RESERVA OU ADESÃO DA OFERTA POR QUAISQUER INVESTIDORES, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ACIMA INDICADA.

1. NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Tendo em vista o exposto acima, o cronograma estimado dos eventos da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	18/02/2026
2.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	20/02/2026
3.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	23/02/2026
4.	Primeira Data de Liquidação Financeira das Debêntures	24/02/2026
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brodowski Saneamento S.A.” (“Escritura de Emissão”)*, celebrado em 12 de fevereiro de 2026, entre a Emissora, a **GS INIMA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.300/0001-21, na qualidade de fiadora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO INCISO “V” DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS DEBÊNTURES E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder

